



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 486ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reunidos na Sede do  
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,  
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva  
4 Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes  
5 Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira  
6 Correa; Sra. Danielle Freire dos Anjos, efetivada a conselheira, Fernanda Santos em substituição a  
7 conselheira, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, ausência justificada; os conselheiros Sr.  
8 Conrado Marques de Souza Neto e Sr. Cleston da Silva Soares justificaram ausência. Verificado o  
9 quórum, o presidente inicia a 486ª Reunião Ordinária Plenária. O Presidente informa que ocorrerá  
10 inclusão de pauta: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021; Decadência e Prescrição de Anuidade  
11 – 132690REQ2023. **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
12 **10/2022** – o Sr. Presidente faz a leitura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022 da Empresa  
13 Gráfica Jornal da Cidade Ltda, referente ao contrato de prestação de serviços de publicação de  
14 matérias oficiais em jornal de circulação diária e local para o Coren/SE; o Sr. Diego Rafael informa  
15 que aprovou o termo aditivo em epígrafe Ad Referendum da plenária; após discussão, colocado em  
16 votação, homologado por unanimidade. **Item 02. PAD 40/2023 - Manutenção de Veículos –**  
17 **Contratação Simplificada** – o Sr. Presidente faz a leitura do Memorando nº 079/2023 do  
18 Departamento de Gestão acerca do procedimento para contratação de empresa especializada em  
19 manutenção preventiva e corretiva de itens necessários e urgentes para os veículos do regional; o Sr.  
20 Diego Rafael informa que diante da necessidade de andamento no procedimento de forma célere  
21 aprovou o procedimento em epígrafe Ad Referendum da plenária; após discussão, colocado em  
22 votação, homologado por unanimidade. **Item 03. Memorando nº 075/2023-Departamento de**  
23 **Gestão** – o Sr. Presidente faz a leitura do Memorando nº 075/2023 do Departamento de Gestão acerca  
24 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial das sedes do  
25 Coren/SE; o Sr. Diego Rafael informa que diante da necessidade de andamento no procedimento de  
26 forma célere aprovou o procedimento em epígrafe Ad Referendum da plenária; após discussão,  
27 colocado em votação, homologado por unanimidade. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 14-**  
28 **2023 - DÍVIDA ATIVA** - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida  
29 Ativa, o qual, informa que foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal  
30 profissional falecido; o Sr. Diego Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária  
31 de Plenária que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer  
32 os requerimentos de profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e  
33 leis vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 14/2023  
34 da Dívida Ativa, o qual, solicita o cancelamento da inscrição de A.M.S, A.A.C.R, A.C.O, C.M.M,  
35 C.S.L, D.M.C.S.N, D.M.S, E.S.M, E.P.A.O, G.J.N, I.F.S, L.M.A, M.S.L.F, M.A.S, M.C.S,  
36 M.D.C.L.S, M.E.A.S, M.E.N, M.J.A, M.V.V, R.M.F.S, T.A.S, V.L.S.L, S.M.S.S em virtude do seu  
37 falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que  
38 será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem  
39 como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão,

*Diego*  
*Diego*

*Diego* *Clarice* *Diego*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

### ATA DA 486ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. MEMORANDO Nº 15-2023 - DÍVIDA**  
41 **ATIVA** - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual,  
42 informa que foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional  
43 falecido; o Sr. Diego Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária  
44 que somente deverão ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os  
45 requerimentos de profissionais de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis  
46 vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 15/2023 da  
47 Dívida Ativa, o qual, solicita o cancelamento da inscrição de A.S.S, A.J.F, D.O.S, G.A.S, I.S.S, I.F.S,  
48 J.G.S, M.C.S.B, M.D.C.L.S, M.C.N.A, M.V.M.O em virtude do seu falecimento, em consonância  
49 com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado para o setor  
50 de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de  
51 Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação,  
52 aprovado por unanimidade. **Item 03. MEMORANDO Nº 17-2023 - DÍVIDA ATIVA** - o  
53 Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que  
54 foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr. Diego  
55 Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão  
56 ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de profissionais  
57 de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta oportunidade,  
58 o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 17/2023 da Dívida Ativa, o qual, solicita  
59 o cancelamento da inscrição de D.N.B, E.S.A, L.S, V.D.J em virtude do seu falecimento, em  
60 consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado  
61 para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao  
62 setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação,  
63 aprovado por unanimidade. **Item 04. MEMORANDO Nº 19-2023 - DÍVIDA ATIVA** - o  
64 Conselheiro, Sr. Diego Rafael expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que  
65 foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr. Diego  
66 Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão  
67 ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de profissionais  
68 de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta oportunidade,  
69 o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 19/2023 da Dívida Ativa, o qual, solicita  
70 o cancelamento da inscrição de A.A.R.S, A.C.T.G, A.M.S, A.P.G.V, A.P.S em virtude do seu  
71 falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 560/2017; o Sr. Diego Rafael informa que  
72 será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem  
73 como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão,  
74 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. PAD 36/2023-PLANO PLURIANUAL**  
75 **2023 – 1º QUADRIMESTRE** - o Presidente apresenta o Parecer nº 05/2023 da Divisão de Controle  
76 Interno, análise da execução do Plano Plurianual – PPA – 2023 – 1º Quadrimestre, referente ao triênio  
77 2022-2024; informo que o Sr. Aloísio Ribas já inseriu na transparência o PPA; após discussão,  
78 colocado em votação; aprovado por unanimidade o Planejamento Plurianual – PPA referente ao



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 486ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

79 triênio 2022-2024. **Item 06. OFÍCIO Nº 332/2023/COFEN – DECISÃO COFEN Nº 18/2023,**  
80 **QUE APROVA A DECISÃO 026/2022, CONDICIONADA AO PARECER ASSLEGIS Nº**  
81 **02/2023 – MANUAL DAS COMISSÕES DE ÉTICA DO COREN/SE** – o presidente expõe à  
82 plenária o Ofício nº 332/2023 do Cofen, Decisão Cofen nº 18/2023, a qual homologa a Decisão  
83 Coren/SE nº 26/2022, que “normatiza e disciplina as Comissões de Ética de Enfermagem nas  
84 Instituições de Saúde do Estado de Sergipe”, com as considerações apontadas no Parecer Asslegis nº  
85 002/2023; o Sr. Diego Rafael faz a leitura do item 4.2, do Manual das Comissões de Ética do  
86 Coren/SE, fora observado que a Comissão de Ética do Coren/SE não fez as modificações  
87 considerando a sugestão da ASSLEGIS; sendo assim, o Sr. Diego Rafael informa que o procedimento  
88 será devolvido aos Membros da Comissão de Ética do Coren/SE para os devidos ajustes, após, será  
89 apreciado em reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.  
90 **Item 07. OFÍCIO CIRCULAR Nº 55/2023/COFEN** – o Presidente expõe a plenária o supracitado  
91 ofício acerca do Prêmio Anna Nery, sendo essa uma homenagem a personalidades que tenham  
92 contribuído de forma relevante para o desenvolvimento da Enfermagem Brasileira; o Sr. Diego Rafael  
93 solicita aos conselheiros que indiquem nomes de profissionais de enfermagem para a premiação ao  
94 Prêmio Anna Nery; nesta oportunidade, informa que fora apreciado em reunião de Diretoria  
95 Executiva, sendo sugerido o nome da Enfermeira, Sra. Elenildes Guimarães Epifânio; após discussão,  
96 colocado em votação, aprovado por unanimidade, a indicação da enfermeira Sra. Elenildes Guimarães  
97 Epifânio, devendo ser observado os requisitos constantes na norma vigente para a indicação da  
98 mesma. **Item 08. DECISÃO COREN/SE Nº 15/2023** – o Presidente apresenta a decisão que aprova  
99 as inscrições Definitivas: Principais, Secundárias e Remidas, Suspensões Temporária,  
100 Especializações, Cancelamentos e Transferências; após discussão, colocado em votação, aprovado  
101 por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021 - Sr.**  
102 **Diego Rafael faz a leitura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021 da Empresa Mesquitas**  
103 **Construções e Projetos, referente ao contrato para Elaboração dos projetos complementares (Básicos**  
104 **e Executivos) e apoio a fiscalização da obra, ara conclusão da obra do prédio nova sede do Coren/SE;**  
105 **após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 02. ; Decadência e**  
106 **Prescrição de Anuidade – 132690REQ2023** - o Presidente expõe a plenária o requerimento acerca  
107 de pedido de Decadência e Prescrição de Anuidade; o jurídico emitiu Parecer Jurídico nº 042/2023,  
108 opinando pelo não reconhecimento da incidência da prescrição, conforme fundamentação supra, e  
109 continuidade da cobrança das anuidades de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020,  
110 2021 e 2022, até seus ulteriores termos, assim considerando que o fato gerador da anuidade é a efetiva  
111 inscrição no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, nos termos do art. 5º da  
112 Lei 12514/2011, adotando-se medidas para remessa ao setor de dívida ativa deste parecer e efetivação  
113 da cobrança judicial, conforme o caso; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
114 unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e ao  
115 setor de Dívida Ativa para conhecimento e providências. **Item 03. MEMORANDO INTERNO Nº**  
116 **12/2023 - REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA ANUIDADE – DESISTÊNCIA**  
117 **INSCRIÇÃO – PROTOCOLO 133111REQ2023; 132750REQ2023; 132325REQ2023 - o**

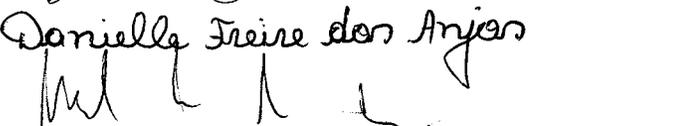
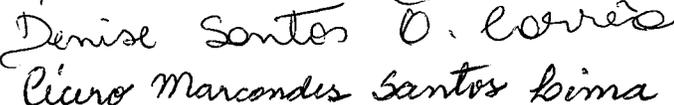
*Diego Rafael*  
*Epifânio*

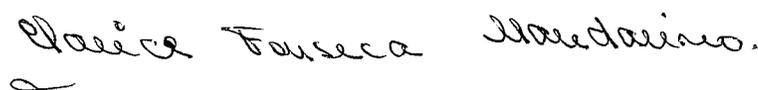


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 486ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

118 Presidente expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir: **133111REQ2023** – o  
119 Sr. Presidente apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta  
120 que diante da aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de  
121 requerimentos de ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos  
122 trâmites legais observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a  
123 restituição dos valores a profissional G.T.S.L, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº  
124 586/2018, recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos  
125 cofres do Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação,  
126 aprovado por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para  
127 conhecimento e a Tesouraria para conhecimento e providências. **132750REQ2023** – o Sr. Presidente  
128 apresenta a plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da  
129 aprovação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de  
130 ressarcimento de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais  
131 observando a ordem cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos  
132 valores a profissional R.B.D, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018,  
133 recomenda à contabilidade deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do  
134 Coren/SE da cota parte de 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado  
135 por unanimidade; o presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e a  
136 Tesouraria para conhecimento e providências. **132325REQ2023** – o Sr. Presidente apresenta a  
137 plenária requerimento acerca de pedido de Devolução de valores; ressalta que diante da aprovação na  
138 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, acerca dos encaminhamentos de requerimentos de ressarcimento  
139 de profissional de enfermagem; informa ainda que, diante dos trâmites legais observando a ordem  
140 cronológica pelos setores responsáveis, coloca para votação a restituição dos valores a profissional  
141 I.S.S, ressaltando que nos moldes da Resolução COFEN nº 586/2018, recomenda à contabilidade  
142 deste órgão para que proceda aos trâmites para restituição aos cofres do Coren/SE da cota parte de  
143 25% já recolhida ao Cofen, após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o  
144 presidente diz que será encaminhado ofício ao requerente para conhecimento e a Tesouraria para  
145 conhecimento e providências. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 486ª Reunião Ordinária  
146 Plenária, que será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente e demais  
147 conselheiros presentes.

  
Daniella Freire dos Anjos  
  
Denise Santos O. Correia  
  
Cicero Marcondes Santos Lima

  
Cláudia Fonseca Maceda